



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 28

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o projeto de Muay Thai desenvolvido no município por Jeferson, no bairro Parque dos Sabiás, iniciativa que contribui para o fortalecimento das práticas esportivas, para a promoção de saúde, disciplina, inclusão e integração social entre seus participantes. O incentivo também dialoga com as ações esportivas já desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), fortalecendo o cenário esportivo local e ampliando as oportunidades de acesso a atividades físicas e formativas para crianças, jovens e adultos.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades do projeto de Muay Thai do Jeferson, no bairro Parque dos Sabiás, em Matias Barbosa.
Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **5.000,00**


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni